

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: zjtv08jr<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>19/11/2019<br/>Indicação nº 5423/2019<br/>Protocolo nº 9949/2019</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>                                      |   |   |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Intermat-MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a regularização fundiária da comunidade Valo Verde, localizada no município de Santo Antônio do Leverger-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a regularização fundiária da comunidade Valo Verde, localizada no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a regularização fundiária da comunidade Valo Verde, localizada no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Considerando que Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) assinou uma parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL-MT), no intuito de ceder 10 servidores para reforçar o quadro de funcionários e agilizar os processos de regularização fundiária, temos conhecimento de que haverá andamento de vários processos que estavam parados.

Comunidade de Valo Verde, fica há 35 quilômetros de Cuiabá-MT, tem 121 anos de fundação e tem cerca de 237 propriedades, com cerca de 800 habitantes.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente o INTERMAT, para que possam viabilizar esta regularização, que há anos é solicitada pela população desta Comunidade.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual